



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

A C Ó R D ã O

TC-004972.989.18-0

**Câmara Municipal:** Santa Rita do Passa Quatro.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2018.

**Presidente:** Lucas Comin Loureiro.

**Advogado:** André Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 229.385).

**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.

**Fiscalização atual:** UR-6 - DSF-II.

**EMENTA: CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO. EXERCÍCIO: 2018. REGULARIDADE. V.U.**

Atendimento aos limites financeiros constitucionais e aos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Regulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93. Quitação ao responsável e ordenador de despesa. Determinação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004972.989.18-0.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de julho de 2020, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, relativas ao exercício de 2018, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Decidiu, outrossim, nos termos do artigo 34 da mencionada Lei, dar quitação ao responsável e ordenador de despesa, Senhor Lucas Comin Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro à época.

Determinou, por fim, a expedição dos ofícios de praxe.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

Presente o Procurador do Ministério Público de  
Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente**

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator**

MS